

RELATÓRIO INCIDENTES - PADRÃO CNJ

PROCESSO	CREDOR			RESUMO MANIFESTAÇÃO	RECUPERAÇÃO		ADMINISTRADOR JUDICIAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	SENTENCIADO?	JUÍZO		OUTROS	
	NÚMERO DO INCIDENTE	NOME / RAZÃO	CPF / CNPJ		CRÉDITO APONTADO	RESUMO MANIFESTAÇÃO	RESUMO MANIFESTAÇÃO	RESUMO PARECER		RESUMO PARECER	DECISÃO	FLS. DA SENTENÇA	ARQUIVADO?
0012020-97-2021.8.16.0185	INDASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	00.526.190/0001-85	R\$ 15.415,05	Apresenta documento e planilha de valores que considera correto	R\$ 12.007,98	n/a	n/a	n/a	Não	Cancelamento da Distribuição	25	Sim	Arquivado pelo não pagamento das custas processuais
0011321-09-2021.8.16.0185	Rolife Comércio de Material Eletrônico Ltda.	72.367.873/0001-48	R\$ 6.231,78	Atualização do valor devido	R\$ 5.000,00	Concorda com a atualização, mas requer sua correção até o dia 12/04/2022	Concorda com a necessidade de atualização, mas apresenta o valor de R\$5962,82 considerado correto.	n/a	Sim	Homologada a transação, determinando a correção do crédito para o valor de R\$ 5962,82	59	Sim	Manifestação conjunta do credor e da Recuperação, concordando com o valor indicado como devido pelo R\$ 5.962,82 e aderindo à cláusula 6.2.6 do PPI modificativo.
000246-36-2022.8.16.0185	Juliana Fonseca Foreire	032.109.689-42	R\$ 1.350,18	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	n/a	n/a	Não se aplica a derrogação do processo	n/a	Sim	Extinto por desistência da parte	14	Não	
0017546-45-2021.8.16.0185	Eli da Paz	008.494.239-88	R\$ 2.500,00	Requer habilitação de crédito conforme acordo trabalhista	R\$ 2.500,00	Concorda com o valor	Concorda com a habilitação do crédito	n/a	Sim	Julgada procedente a demanda para determinar a inclusão do crédito do autor.	26	Sim	Transitado em julgado
0006598-84-2023.8.16.0185	Talia Vndira dos Santos	101.518.779-50	R\$ 2.473,07	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	R\$ 2386,66	n/a	n/a	n/a	Não	n/a	n/a	Não	
0001345-07-2023.8.16.0185	Roseli dos Santos Pitati	955.982.949-15	R\$ 3.000,00	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	n/a	Concorda com a decisão da credora ao plano, considerando que a RI foi distribuída em momento posterior ao pedido de RI	Concorda com o pedido da Autora	n/a	Não	n/a	n/a	Não	
0002376-62-2023.8.16.0185	Adriana de Souza	045.201.969-39	R\$ 1.500,00	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	n/a	n/a	n/a	n/a	Não	n/a	n/a	Não	
0006792-10-2022.8.16.0185	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL, AREAS VERDES, VIOS RODOFERROVIARIAS E SIMILARES DE PONTA GROSSA E REGIÃO - SIEMACO	01.844.548/0001-80	R\$ 34.890,48	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT, em substituição a 44 empregados	Valores individualmente indicados	Pela procedência integral do pedido	Concorda com o pedido da Autora	n/a	Não	n/a	n/a	Não	
0006989-62-2023.8.16.0185	Andressa Soltes Fernandes	882.356.889-72	R\$ 14.336,45	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	n/a	Discorda da data de atualização do crédito da Autora	Pela antecurralidade do crédito, considerando que constituiu por sentença proferida em momento posterior à distribuição da ação de recuperação judicial	n/a	Não	n/a	n/a	Não	
0008380-52-2022.8.16.0185	Gabriela Cruz Bastos	834.208.780-87	R\$ 2.000,27	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	n/a	Discorda da data de atualização do crédito da Autora	n/a	n/a	Não	n/a	n/a	Não	
0011754-76-2022.8.16.0185	Geni de Fátima Cordeiro	015.375.249-17	R\$ 1.500,00	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	n/a	Concorda com o pedido da Autora	n/a	Informa que deixa de emitir pronunciamento	Não	n/a	n/a	Não	
0014087-08-2022.8.16.0185	Vakéria Santos Roque Ribeiro	096.512.839-28	R\$ 2.500,00	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	n/a	n/a	n/a	n/a	Não	n/a	n/a	Não	
0019063-51-2022.8.16.0185	Thamara Moreira dos Santos	079.181.899-30	R\$ 5.719,71	Pedido de habilitação de crédito decorrente de RT	R\$ 2.186,66	Concorda com o pedido da Autora no valor de R\$ 5.375,51 após esclarecimentos	Concorda com o pedido da Autora no valor de R\$ 5.375,51 após esclarecimentos	n/a	Não	n/a	n/a	Não	

